



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 873/2021

CONCEDE A LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO DA  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder por 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **TATIARA DOS SANTOS PEREIRA**, odontóloga, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/01/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: CFAF62D9  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011